

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A ÁREA DE ECONOMIA,
CONTABILIDADE, GESTÃO OU FINANÇAS DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DO MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS**

Aviso n.º 3703/2018, 21 de março de 2018

Ata número dez

No dia 19 de junho de 2019, nas instalações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em Lisboa, pelas 15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de sete (7) postos de trabalho da área Financeira (Ref.ª A), para a carreira e categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, mapa de pessoal da DGTF.

Estiveram presentes, Maria João Dias Pessoa de Araújo, Diretora-Geral da DGTF, na qualidade de Presidente do Júri, Teresa Isabel Carvalho Costa, Diretora de Serviços de Apoios Financeiros, enquanto vogal efetiva, e Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais (Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental), enquanto vogal suplente.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes aspetos da Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, relativamente ao terceiro Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
2. Aprovação da lista definitiva de classificações dos candidatos no método - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), após audiência dos interessados;
3. Aprovação da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1. Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, relativamente ao terceiro Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Durante o período de audiência dos interessados, que decorreu entre os dias 24 de maio e 6 de junho de 2019, inclusive, foram rececionadas, pelo Júri, as alegações apresentadas pelo candidato:

⇒ Tomás Beleza Miranda Magalhães Collaço.

Em seguida, enunciam-se as alegações apresentadas pelo candidato supracitado, relativamente às quais, o Júri após apreciação, deliberou como se segue:



CANDIDATO/A	REF.ª	MÉTODO DE SELEÇÃO	ALEGAÇÃO	O JÚRI DELIBERA:
Tomás Beleza Miranda Magalhães Collaço Bento	A – Financeira	Entrevista Profissional de Seleção	<p><i>Quanto à minha classificação no âmbito da Entrevista Profissional de Seleção, e sua fundamentação apresentada, gostaria apenas de relevar que considero extraordinário que embora avaliem ter demonstrado “reduzida capacidade de comunicação, evidenciada pelo discurso pouco estruturado e articulado”, considerem simultaneamente, que evidenciou “um nível suficiente de relacionamento interpessoal manifestado pela adequada qualidade de interação estabelecida e capacidade para considerar pontos de vista diferenciados”.</i></p> <p><i>Convenhamos que para uma capacidade de comunicação reduzida, conseguiu o Júri, mesmo assim, avaliar pontos importantes relacionados com a minha capacidade de relacionamento interpessoal; mérito do Júri, demérito meu, com toda a certeza.</i></p> <p><i>Com os votos dos maiores sucessos profissionais e pessoais, apresento os meus melhores cumprimentos.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • A valoração dos Parâmetros “Capacidade de Comunicação” e “Relacionamento Interpessoal” é feita de forma diferenciada, conforme resulta expressamente da fundamentação relativa à EPS e da qual o candidato faz a respetiva referência; • O Parâmetro “Capacidade de Comunicação” foi aferido pela capacidade de comunicação evidenciada; • O Parâmetro Relacionamento Interpessoal (RI) foi aferido com base na interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados atentos os diferentes temas abordados na entrevista; • Ora, no âmbito do Parâmetro “Capacidade de Comunicação”, e não obstante a suficiente capacidade demonstrada para o debate dos diversos temas abordados, o candidato demonstrou um discurso pouco estruturado e diferenciado, ao passo que, no âmbito do “Relacionamento Interpessoal” e em especial no que diz respeito à interação estabelecida na entrevista, o candidato manifestou uma adequada qualidade de interação e uma postura apropriada e cordial. • Nesta conformidade, é entendimento do júri não assistir razão à argumentação expandida pelo candidato, na medida em que não se verifica qualquer contradição na apreciação feita pelo júri quanto aos parâmetros em causa.

Ponto 2. Aprovação da lista definitiva de classificações dos candidatos no método - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), após audiência dos interessados

Verificando-se que, da análise das alegações apresentadas pelo candidato mencionado no ponto anterior, não resultaram alterações aos resultados obtidos no Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), o Júri deliberou aprovar a Lista de classificações finais do método, a qual se anexa à presente Ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.



Ponto 3. Aprovação da lista unitária de ordenação final

Em cumprimento dos n.ºs 2 e 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/ 2009, de 27 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo II), dos candidatos aprovados nos três métodos de seleção, será submetida à homologação do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, enquanto membro do Governo que detém poderes de direção, superintendência ou tutela sobre a DGTF, acompanhada de todo o processo, designadamente as deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Após a homologação, a lista unitária de ordenação final será afixada em local visível e público nas instalações da DGTF e disponibilizada na sua página eletrónica.

Mais delibera o Júri notificar os candidatos dessa decisão, através de e-mail e Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Lisboa, 19 de junho de 2019.

Os membros do Júri,

A Presidente:



Maria João Dias Pessoa de Araújo
(Diretora-Geral da DGTF)

A 2.ª Vogal Efetiva:



Teresa Isabel Carvalho Costa
(Diretora de Serviços de Apoios Financeiros)

A Vogal Suplente:



Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais
(Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental)

ANEXO I

**Lista das classificações definitivas obtidas no método de seleção
Entrevista Profissional de Seleção (EPS), após audiência dos interessados**

REF.º A – Área Financeira

NOME	CLASSIFICAÇÃO EPS
1. Cláudia Branco Bicho	14,67
2. Cláudia Patrícia Batista Menino Oliveira	6,67
3. Cristina Maria Andrade Matias	9,33
4. Daniel Estanislau Boto	9,33
5. Danilo Manuel Fontinha Costa	16,00
6. Filipe Ferreira Gonçalves	13,33
7. Filipe Manuel Mártires Aniceto	8,00
8. Ivo Dinis de Oliveira	12,00
9. João Miguel Marques Machado	12,00
10. João Pedro de Sousa Rosa	8,00
11. João Pedro Pereira Martins	16,00
12. Jorge Miguel Gomes Correia	13,33
13. Lara Margarete Brás da Silva	14,67
14. Marisa Sousa Peixoto	6,67
15. Nuno Miguel Dias Filipe	14,67
16. Nuno Miguel da Silva Santos Rocha	14,67
17. Pedro Miguel Soares Pinto	6,67
18. Renato de Oliveira Neves	14,67
19. Tânia Isabel Leitão Caetano	9,33
20. Tomás Beleza Miranda Magalhães Collaço	10,67
21. Vânia Filomena Jerónimo Ferreira	8,00
22. Vitor Hugo Ferreira Teixeira	5,33



ANEXO II
Lista unitária de ordenação final

REF.ª A – Área Financeira

NOME	Nota Final
1. Nuno Miguel da Silva Santos Rocha	15,95
2. Renato de Oliveira Neves	15,60
3. Lara Margarete Brás da Silva	13,92
4. Nuno Miguel Dias Filipe	13,85
5. João Miguel Marques Machado	13,75
6. Cláudia Branco Bicho	13,71
7. Danilo Manuel Fontinha Costa	13,62
8. João Pedro Pereira Martins	13,48
9. Filipe Ferreira Gonçalves	13,45
10. Jorge Miguel Gomes Correia	13,17
11. Tomás Beleza Miranda Magalhães Collaço	13,07
12. Ivo Dinis de Oliveira	13,05

Handwritten signature